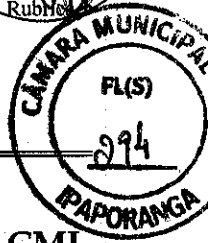




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

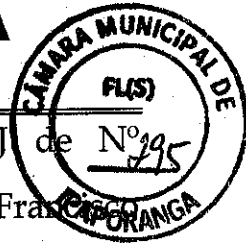


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N° 03/19/TP-CMI, PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria n° 09/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos seguintes membros: Raimundo Bezerra Lima - Presidente; Jacira Bezerra da Silva Rodrigues - Membro; Armando Filho Bezerra - Membro, localizada na Rua Augusto Evaristo, n° 30, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em controle interno e digitalização de documentos, junto a Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme Anexo I - Termo de Referência. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos licitantes presentes, solicitando que assinassem a Lista de Presença e apresentassem os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada: "1" M. Alves da Fonseca - Me, inscrita no CNPJ de N° 18.739.288/0001-86, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Marcos Alves da Fonseca, inscrito no CPF sob o n° 539.967.043-72. "2" J. M. A. de Pinho - Me, inscrita no CNPJ de N° 32.547.545/0001-09, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Francisco Ricardo Sampaio Gomes, inscrito no CPF sob o n° 828.197.503-20. "3" F. J.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

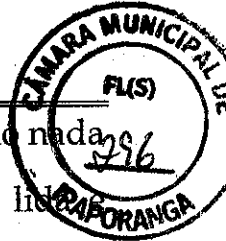


Bandeira de Sousa Serviços e Eventos - Me, inscrita no CNPJ de Nº 19.608.944/0001-74, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Francisco Juari Bandeira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 857.030.013-15. "4" Gama Produtos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ de Nº 28.037.920/0001-01, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Fernando Ferreira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 018.658.813-50. Dando continuidade o Sr. Presidente deu início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e comunicou que os documentos de habilitação estariam a disposição de todos licitantes para serem analisados e fazerem os apontamentos que acharem necessários. Dando continuidade o Sr. Presidente iniciou a análise dos documentos de habilitação e comunicou o resultado da habilitação, através de edital de julgamento da habilitação anexo a presente ata. Em seguida o Sr. Presidente indagou aos representantes das empresas presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Prosseguiu-se com a abertura do envelope contendo a proposta de preço da única empresa habilitada, que foi lida em voz alta para conhecimento de todos e, em seguida rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Em seguida foram os preços consignados no Mapa Comparativo de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa comparativo de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. Dirigindo-se aos presentes, comunicou o resultado do julgamento realizado, e devidamente registrado em Edital, que passa a integrar a presente ata, momento em que os representantes das empresas abdicaram expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Como nada

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



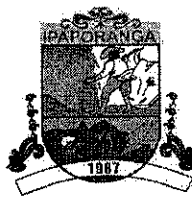
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



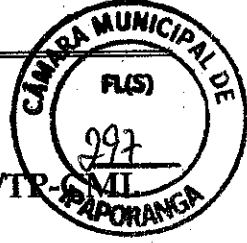
recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE IPAPORANGA		
Presidente	Raimundo Bezerra Lima	<i>Raimundo Bezerra Lima</i>
Membros	Jacira Bezerra da Silva Rodrigues	<i>Jacira Bezerra da Silva Rodrigues</i>
	Armando Filho Bezerra	<i>Armando Filho Bezerra</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) M. Alves da Fonseca - Me	<i>M. Alves da Fonseca</i>
(P/02) J. M. A. de Pinho - Me	<i>J. M. A. de Pinho</i>
(P/03) F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos - Me	<i>F. J. Bandeira de Sousa</i>
(P/04) Gama Produtos e Serviços Eireli	<i>Fernando Ferreira de Sousa</i>



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP N° 03/19/TP-CMI

Em sessão realizada às 08h00min do dia 21/02/2019, destinada ao recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços N° 03/19/TP-CMI, foi constatado que as seguintes empresas manifestaram interesse em participar da licitação:

EMPRESAS	
1.	M. Alves da Fonseca - Me
2.	J. M. A. de Pinho - Me
3.	F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos - Me
4.	Gama Produtos e Serviços Eireli

A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente procedimento licitatório, e chegou a seguinte conclusão:

- Habilitar as seguintes empresas:

EMPRESAS
Gama Produtos e Serviços Eireli

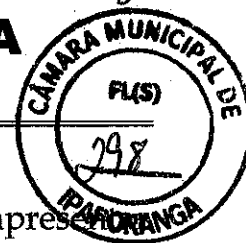
- Inabilitar a seguinte empresa:

M. Alves da Fonseca - Me, por deixar de apresentar a documentação de acordo com o solicitado no item 8.13, letra "e" e por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 8.15, letra "c" do edital.

J. M. A. de Pinho - Me, por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 8.12, subitem 8.12.5, no que se refere a Certidão Específica e por não ter apresentado na forma devida a documentação solicitada no item 8.14, letra "b" do Edital.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos - Me, por deixar de apresentar a documentação de acordo com o solicitado no item 8.13, letra "e" e por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 8.14, letras "a" e "b" do edital.

- Determinar que sejam notificadas a empresa na presente sessão, para a apresentação dos recursos que julgarem necessários, no prazo do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

Ipaporanga, 21 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE IPAPORANGA		
Presidente	Raimundo Bezerra Lima	<i>Raimundo Bezerra Lima</i>
Membros	Jacira da Silva Bezerra da Silva	<i>Jacira Bezerra da Silva</i>
	Rodrigues	<i>Lilva Rodrigues</i>
	Armando Filho Bezerra	<i>Armando Filho Bezerra</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) M. Alves da Fonseca - Me	<i>Marcos Alves da Fonseca</i>
(P/02) J. M. A. de Pinho - Me	<i>Francisco Ricardo Sampaio Pinho</i>
(P/03) F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos - Me	<i>Juan Bandeira de Sousa</i>
(P/04) Gama Produtos e Serviços Eireli	<i>Fernando Ferreira de Sousa</i>

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten mark at the bottom right]